

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXPEDIENTE Nº 260/2015
PROJETO DE LEI Nº 220/2015

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 2.251.777,83 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 805.973,60
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2234 – Despesas com Pessoal e Encargos – Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE

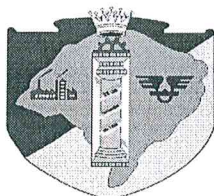
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 44.605,01
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2234 – Despesas com Pessoal e Encargos – Ensino Fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.272.683,93
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2233 – Despesas com Pessoal e Encargos – Educação Infantil
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

[Assinatura]
"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 128.515,29
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2241 – RPPS – PREV-ESTEIO - Servidores Educação Infantil
Recurso: 0031 – FUNDEB

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 2.251.777,83

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

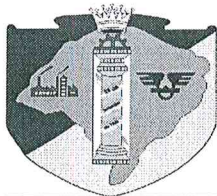
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 195.852,47
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2236 – INSS Servidores – Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 116.215,98
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2236 – INSS Servidores – Ensino Fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 106.832,85
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2237 – FGTS Servidores – Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 84.385,90
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2237 – FGTS Servidores – Ensino Fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 18.227,95
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2240 – RPPS – PREV-ESTEIO - Servidores Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 5.981,26
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2240 – RPPS – PREV-ESTEIO - Servidores Ensino Fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB

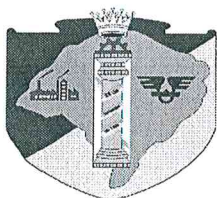
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 90.221,19
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2233 – Despesas com Pessoal e Encargos – Educação Infantil
Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 32.279,21
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2238 – INSS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 327.236,45
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2238 – INSS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 27.021,85
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2239 – FGTS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 128.126,64
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2239 – FGTS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 335.538,08
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2241 – RPPS – PREV-ESTEIO - Servidores Educação Infantil
Recurso: 0020 – MDE

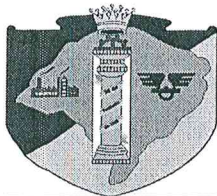
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 383.858,00
Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1118 – Reequipamento das Unidades Escolares e SMEE
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2245 – Autonomia Financeira dos CMEBs e Escolas - PMDDE
Recurso: 0031 – FUNDEB

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 2.251.777,83

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Consultoria
Jurídica



Mensagem nº 211/2015

Esteio, 21 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2015, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SMEE, no valor de R\$ 2.251.777,83 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) para cobrir despesas de pessoal e encargos sociais.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, a redução em igual importância, conforme dispõe o artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Ver. LEONARDO DAHMER
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO
EM 21/12/15 às 18h.
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

